

205ª ATA CONJUNTA DO CONSELHO DELIBERATIVO E CONSELHO FISCAL REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos três dias do mês de março de dois mil e dezesseis, às quinze horas e trinta minutos, o Conselho Deliberativo e o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CaraguaPrev realizou reunião extraordinária na Videoteca Lúcio Braun, no Pólo Cultural, situado na Praça Cândido Mota, 72, Centro, Caraguatatuba/SP. Presentes à reunião os Conselheiros Deliberativos Agostinho Moreira Chaves, Alexandra Damaso Fachini, Glaucia de Faria Santos, José Mario da Silva, Mario Luiz da Silva e Conselheiras Fiscais Adriana Zambotto, Priscila Sousa Giorgeti Vieira, Fabiana Camilotti, Lúcia Helena de Vaga, presente também, o Presidente do CaraguaPrev Ezequiel Guimarães de Almeida, a Diretora Financeira Luana Forcioni Guedes e Fernando Gonçalves Cervantes, da área de Benefícios. Foram convidados o Sr. Prefeito Municipal, os Secretários de Assuntos Jurídicos, da Administração e da Fazenda, participando os representantes Greice Kelle Loiola servidora da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Ana Angélica Andrade Antunes de Oliveira, servidora da Secretaria Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso, com a ausência dos Conselheiros Deliberativos Dorival de Paula Junior, Gilceli de Oliveira Ubiña, Ivy Monteiro Malerba. Declarada aberta a reunião, foi passada a palavra para o atuário da empresa de consultoria e serviços atuariais Exactus, Senhor Eric Leão Cavalari, atuário MIBA 1008, que realizou a apresentação inicial sobre a empresa e os profissionais integrantes dela, após apresentou a Avaliação Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social de Caraguatatuba/SP para o exercício de dois mil e dezesseis, que é o estudo técnico desenvolvido com base nas características biométricas, demográficas e econômicas da população analisada, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia dos pagamentos dos benefícios previstos pelo plano. Informou também que foram contemplados os dados de todos os servidores ativos, inativos e pensionistas, e seus respectivos dependentes, vinculados ao RPPS, de todos os poderes, entidades e órgãos do ente federativo - Caraguatatuba. Apresentou o custo total apurado do Plano de Benefícios que é de 34,36%, calculado na data-base de 31/12/2015, para o DRAA 2016. Entretanto, a alíquota de 23,36% já supera o dobro da alíquota do Servidor, em discordância com o teto permitido pela legislação federal em vigor, sendo que o Custo Normal de um Plano de Benefícios deva ser de, no máximo 33% (sendo 11% de parcela contributiva do Servidor e 22% de responsabilidade do Ente), conforme disciplina as normas legais, sendo necessário alterar, inclusive, a alíquota de Contribuição Normal, majorando a contribuição previdenciária ao CaraguaPrev pelos órgãos do Ente Público do Município e a elevação da contribuição previdenciária dos servidores de forma escalonada, apresentando o seguinte fluxo para os servidores: ano de 2017 a porcentagem de 11,15%, ano de 2018 a porcentagem de 11,30% e ano de 2019 em diante a porcentagem de 11,45%, e o seguinte fluxo para as alíquotas do Ente: ano de 2017 a porcentagem de 22,30%, ano de 2018 a porcentagem de 22,60% e ano de 2019 em diante a porcentagem de 22,91%, podendo ser revisto nas próximas reavaliações atuariais anuais. O escalonamento desta forma das alíquotas Normal tanto do Ente como do Servidor, se dá de forma que o Município tenha tempo hábil para realizar estudos e implementar outras alternativas, como revisão dos normativos legais e redução da atual Folha salarial. A causa desse impacto vem sendo demonstrada em estudos atuariais e da legislação municipal desde o exercício de dois mil e quatorze, sendo apresentado aos órgãos da Administração Pública Municipal, verificando que as atuais leis e normativos que regem os aumentos de cargos e salários dos servidores do Município de Caraguatatuba acarretaram e acarretam em aumento real dos salários e impacta diretamente no aumento do déficit atuarial e no custeio do Plano de Benefícios, resultando no déficit atuarial existente (resultado da diferença entre a Carteira de Ativos Financeiros e as Provisões Matemáticas Previdenciárias). O valor desse Passivo Atuarial, que é de R\$ 160.774.205,23 deverá ser amortizado

em 30 (trinta) anos, à taxa de juros de 6% ao ano, considerando pagamentos postecipados (ao final de cada período), tendo como resultado alíquotas Suplementares de 8,51% nos próximos anos até o ano de 2045, ou, mediante os pagamentos de aportes periódicos mensais pelos órgãos do Ente vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, na medida de suas responsabilidades respectivas, que em substituição aos aportes previstos, poderão ser aportados ao Regime Próprio de Previdência Social, bens, direitos e demais ativos de qualquer natureza para o equacionamento do déficit atuarial, desde que garantidas à solvência e a liquidez do plano de benefícios. Por Fim, recomendou a implantação em lei municipal do custeio do plano apurado conforme os cálculos apresentados, bem como a revisão das atuais leis e normativos que regem os aumentos de cargos e salários dos servidores do Município de Caraguatatuba. Concluindo que o Plano Previdenciário do CaraguaPrev encontra-se em situação de déficit financeiro-atuarial e deverá ser devidamente equacionado com aportes do Ente, bem como implementação das novas alíquotas de custeio e revisão das normas legislativas atuais, sendo analisado e discutido pelos Conselheiros que aprovaram o encaminhamento à Prefeitura Municipal para as devidas providências, assim que o referido relatório de avaliação atuarial para 2016 estiver concluído e entregue ao CaraguaPrev pela empresa Exactus. Ato contínuo, foi informado aos Conselheiros que o processo administrativo número 23.028-0/2015, que tratado Parecer Atuarial do exercício de 2015, que dispõe sobre o equacionamento do déficit técnico atuarial e a majoração da contribuição previdenciária pelos órgãos do Ente Público do Município de Caraguatatuba vinculados ao RPPS e dos servidores de forma escalonada, está na Secretaria de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal, para que sejam adotadas as devidas providências. Nada mais havendo a tratar, eu, Luana Forcioni Guedes, Diretora Financeira, que secretariei esta reunião, lavrei a presente Ata, que vai, após sua aprovação, assinada pelos membros do Conselho Deliberativo e presentes.

Agostinho Moreira Chaves

Alexandra Damaso Fachini

Glaucia de Faria Santos

Mario Luiz da Silva

José Mario da Silva

Adriana Zambotto

Priscila Sousa Giorgeti Vieira

Fabiana Camilotti

Ezequiel Guimarães de Almeida

Lúcia Helena de Vaga

Fernando Gonçalves Cervantes

Luana Moussalli Forcioni Guedes